



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 1407, de 03/04/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.148.831,90 (DOZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.148.831,90 (DOZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2191	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4.4.9.0.92	1704	21348	R\$ 23.839,64
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2191	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4.4.9.0.92	1631	21349	R\$ 48.364,26
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.5.0.39	2704	21347	R\$ 79.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.92	1704	21346	R\$ 836.232,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20495	R\$ 133.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.47	1751	21327	R\$ 10.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2034	DESAPROPRIações, TRAB SOC REMANEJ, REASS	3.3.9.0.30	1751	21332	R\$ 11.396,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.40	1704	21317	R\$ 7.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	20791	R\$ 6.300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	20801	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal